



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº. 1.860
de 14 de novembro de 2017

“Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu”.

*Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.136/2017, o Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2018.

1º de Janeiro	Segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
12 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
13 de fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de cinzas
30 de março	Sexta-feira	Feriado Municipal	Sexta feira da paixão
14 de abril	Sábado	Feriado Municipal	Aniversário da cidade
21 de abril	Sábado	Feriado Nacional	Tiradentes
30 de abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
1º de maio	Terça-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
31 de maio	Quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
1º de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	Segunda-feira	Feriado Estadual – Lei 9.497/97	Revolução Constitucionalista
26 de julho	Quinta-feira	Feriado Municipal	Dia de Sant'Anna
27 de julho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
7 de setembro	Sexta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	Sexta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



2 de novembro	Sexta-feira	Feriado Nacional e Municipal	Finados
15 de novembro	Quinta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República
16 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
24 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
25 de dezembro	Terça-feira	Feriado Nacional	Natal
26 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13h	Feriado prolongado
31 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS